

**PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032463/2010-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.487.974/0002-49, situada no Município de Várzea Grande - MT, na Av. da FEB, 2222, Salas 60 e 61 – Jardim Serrado, CEP 78.115-805, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Várzea Grande no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**